CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
***

PROJETO DE LEI N. 295 / 2023

"Altera o artigo 1º da Lei n. 3.906/03, que 'dá a denominação de Rua João Rodrigues da Cunha ao logradouro público que menciona".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

Art. 1°: O artigo 1º da Lei n. 3.906/03, de 04 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°: Passa a denominar-se AVENIDA JOÃO RODRIGUES DA CUNHA o logradouro que inicia na Avenida Calimério Pereira de Ávila, no Bairro Miranda, faz a ligação até o Parque dos Verdes, Presídio Araguari, Cemitério Park e segue o plano de extensão".

Art. 2°: Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de Outubro de 2023.

Denise Cristina Lima de Andrade
Vereadora Proponente

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa adequar a denominação da Rua João Rodrigues da Cunha para Avenida João Rodrigues da Cunha, principal via de acesso ao Portal dos Ipês, Presídio Araguari e Parque dos Verdes.

Com a conclusão das obras para sua duplicação, o mencionado logradouro contará com todas as características típicas de uma avenida (faixa de extensão, mão dupla, circulação de veículos), sendo necessário dotá-la de hierarquia viária pela sua função.

Diante do exposto, solicito a aprovação da matéria junto aos nobres colegas.